



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 5 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2912

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Decreto Nº 131 de 05 de Abril de 2021 a Decreto Nº 148, de 05 de Abril de 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 131 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração à pedido, da servidora Denise Costa Durães, Secretária de Saúde deste município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora Denise Costa Durães, Secretária de Saúde deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar à pedido, a Sr.^a **Denise Costa Durães**, do cargo de Secretária de Saúde deste Município de Morpará-Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 05 de Abril de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 132, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

*“Dispõe sobre a Exoneração da Chefe de Gabinete,
da Secretaria de Saúde deste Município de Morpará-
Bahia, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sr.^a **Carolina do Vale de Jesus**, do Cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Saúde deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 05 de Abril de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 133 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a Exoneração da Coordenadora da Atenção Básica, de Nível Superior - AB, da Secretaria de Saúde deste Município de Morpará- Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a **Andra Pereira da Silva Oliveira**, do Cargo de Coordenadora da Atenção Básica, de Nível Superior - AB, da Secretaria de Saúde deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 05 de Abril de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 134, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a Exoneração da Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – 192, de Nível Superior, da Secretaria de Saúde deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a **Iohanny Alves da Mata**, do Cargo de Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – 192, de Nível Superior, da Secretaria de Saúde deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 05 de Abril de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 135, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

*“Dispõe sobre a Exoneração do Assessor Auxiliar,
da Secretaria de Saúde, deste Município de
Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Fábio Jorge de Oliveira**, do Cargo de Assessor Auxiliar, da Secretaria de Saúde deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 05 de Abril de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 136, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a Exoneração, do Controlador Geral do Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **Joaquim da Silva Souza Filho**, do Cargo de Controlador Geral, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 05 de Abril de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 137, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

*“Dispõe sobre a Exoneração da Assessora Auxiliar,
da Secretaria de Governo deste Município de
Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sr.^a **Adrielle Soares Braga**, do Cargo de Assessora Auxiliar, da Secretaria de Governo deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 05 de Abril de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 138, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a Exoneração da Assessora Auxiliar, da Coordenação Geral de Contabilidade, COGECONT, da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sr.^a **Joane Batista de Souza**, do Cargo de Assessora Auxiliar, da Coordenação Geral de Contabilidade, COGECONT, da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 05 de Abril de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 139, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a Exoneração do Chefe de Gabinete, da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Luis Carlos Santos da Cruz Chagas**, do Cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 05 de Abril de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 140, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

*“Dispõe sobre a Nomeação da Secretária de Saúde,
deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras
providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sr.^a **Luara Almeida Oliveira**, para o Cargo de Secretária de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 05 de Abril de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 141, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora da Atenção Básica, de Nível Superior – AB, da Secretaria de Saúde deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sr.^a **Caroline Souza de Queiroz**, para o Cargo Coordenadora da Atenção Básica, de Nível Superior – AB, da Secretaria de Saúde deste Município de Morpará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 05 de Abril de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 142, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora de Enfermagem, de Nível Superior, da Secretaria de Saúde deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sr.^a **Denise Costa Durães**, para o Cargo Coordenadora de Enfermagem, de Nível Superior, da Secretaria de Saúde deste Município de Morpará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 05 de Abril de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 143, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

*“Dispõe sobre a Nomeação da Assessora Auxiliar,
da Secretaria de Governo, deste Município de
Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a **Átila Anne Rodrigues de Andrade**, para o Cargo de Assessora Auxiliar, da Secretaria de Governo, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 05 de Abril de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 144, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação da Controladora Geral do Município de Morpará-Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a **Joane Batista de Souza**, para o Cargo de Controladora Geral, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 05 de Abril de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 145, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

*“Dispõe sobre a Nomeação da Assessora Especial,
da Procuradoria Geral do Município de Morpará-
Bahia, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sr.^a **Indira Rodrigues da Silva**, para o cargo de Assessora Especial, da Procuradoria Geral deste Município de Morpará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 05 de Abril de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 146, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação da Assessora Auxiliar, da Coordenação Geral de Contabilidade - COGECONT, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Adrielle Soares Braga**, para o Cargo de Assessora Auxiliar, da Coordenação Geral de Contabilidade – COGECONT, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 05 de Abril de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 147, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação do Chefe de Gabinete, da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **Joaquim da Silva Souza Filho**, para o cargo Chefe de Gabinete, da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município de Morpará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 05 de Abril de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 148, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação do Coordenador do Desenvolvimento Social, de Nível Superior - CODES, da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **Luis Carlos Santos da Cruz Chagas**, para o cargo Coordenador do Desenvolvimento Social, de Nível Superior - CODES, da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município de Morpará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 05 de Abril de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.